



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 090/2012 – C.S.M.P.**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, Doutora ZÉLIA SARAIVA LIMA**, com fundamento no disposto no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Antiguidade**, para preenchimento por **PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruçuí**, Promotoria de Justiça Intermediária (artigo 6º, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 160/2010).

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 22 de agosto de 2012.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público